LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME Nº 29.883.222/0001-81

.....

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024

I. **Data, hora e local:** 09 de dezembro de 2024, às 13 horas, na sede social da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-133, Administradora do **LUNAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 29.883.222/0001-81 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

II. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos Cotistas detentores da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme Lista de Presença constante do **Anexo I** à presente Ata. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Antiga Gestora.

III. **Mesa: Presidente:** Flavio Daniel Aguetoni; **Secretário:** Fabiana Baeta Neves Pinto Lima.

IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a substituição da atual gestora do Fundo, **WNT GESTORA DE RECURSOS LTDA**, pela **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**; **(ii)** a alteração do Regulamento do Fundo afim de abarcar as modificações aprovadas no item anterior; e **(iii)** autorizar, neste ato, a Administradora do Fundo a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas acima.

V. **Deliberações:** Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, restou deliberado o que segue:

(i) a substituição da **WNT GESTORA DE RECURSOS LTDA**. ("Antiga Gestora"), pela **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº

67.030.395/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório, n° 12.691, de 16 de novembro de 2012 ("Nova Gestora").

(ii) A substituição da Gestora pelo Nova Gestora ocorrerá **no fechamento do dia 27 de dezembro de 2024.**

(iii) A transferência à Antiga Gestora de todos os valores correspondentes as taxas em aberto, de sua titularidade.

(iv) A alteração do Regulamento do Fundo afim de abarcar as modificações aprovadas no item anterior; e

(v) Autorizar, neste ato, a Administradora do Fundo a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas acima.

VI. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os participantes da presente assembleia declaram que, ao assinarem esta ata, que não têm qualquer reclamação, reivindicação ou exigência pelos atos praticados pela Antiga Gestora, de modo que concedem ampla, irrevogável e total quitação sobre tais. Ademais, os participantes reconhecem que não há obrigação de solvência, performance ou responsabilidade futura relacionado aos ativos do Fundo. O Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos

do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220- 2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 09 de dezembro de 2024.

Fabiana Baeta Neves Pinto Lima

Secretária